



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

PORTARIA Nº 031/UNOESC-R/2011.

Credencia Professores da Unoesc Campus de Videira.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 107/2007 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução 177/Consun/2005, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em **Caráter Emergencial**, professores da Unoesc - Campus de Videira, para lecionar os componentes curriculares, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Artemio Antoninho Miola • Introdução ao Estudo de Direito	Direito
2. Carla Scaratti Porazzi • Nutrição Materno Infantil	Nutrição
3. Ceciane Teodozio • Segurança Alimentar	Engenharia de Alimentos
4. Gustavo Felipe Ceccon Lanes • Qualidade na Indústria de Alimentos: Componente Curricular Complementar	Biotecnologia Industrial
5. João Peterson Pereira Gardin • Estatística Aplicada • Bioquímica e Fisiologia Vegetal	Engenharia de Alimentos Biotechnology Industrial
6. Marcelo de Lorenzi • Estruturas de Dados II	Ciência da Computação
7. Sabrina Pinto Salamoni • Microbiologia Ambiental: Componente Curricular Complementar	Biotechnology Industrial
8. Wilson Daniel Castilho • Mercado de Capitais	Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 13 de abril de 2011.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.